



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS XXX
Tel. (XX) XXXX-XXXX – XXXX@ifmg.edu.br

Memorando nº XXX/2015-GAB/CAMPUS XXX/IFMG/SETEC/MEC

Belo Horizonte, XX de XXX de 2015

A Senhoria a Senhora
Ana Cristina Magalhães Costa
Assessora de Relações Internacionais do IFMG

Assunto: **Solicitação de portaria de afastamento do País**

Senhora Assessora,

Solicitamos a Vossa Senhoria liberação de afastamento do País no período de XX a XX de XXXXX de 2015, trânsito incluso, ao servidor (a) **XXXXXX**, professor (a) do ensino básico, técnico e tecnológico, do Campus XXXXX, matrícula SIAPE XXXXX, para que a mesmo participe de XXXXX na Universidade de XXX (país), com ônus xxxxx¹ ao IFMG.

Segue anexo o formulário de solicitação para afastamento do País e documentação comprobatória do motivo da viagem.

Atenciosamente,

XXXX
Diretor-Geral do Campus XXX do IFMG

¹ De acordo com o Decreto nº 91800 de 18/10/1985:

- **com ônus**: quando implicarem direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego. (O ônus da viagem é do IFMG).
- **ônus limitado** quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego (O ônus da viagem é para o próprio servidor ou para outra instituição).
- **sem ônus**: quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer ônus para a Administração. (O servidor viaja sem custo nenhum para o governo federal, **inclusive sem remuneração**).